

## PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

## SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 252 Do Processo nº 2013-0.339.619-6

Em 08/10/14 (a) .....

RAPHAELA HASEIMENTO SANTOS Encarregada de Equipe SEL / SEC

AUTOS:

Processo nº 2013-0.339.619-6 INTERESSADO: LUCIA DE QUEIROZ NOVAES

LOCAL:

Rua Mourato Coelho, nº 461/473 015.016.0007-9 / 015.016.0008-7

SQL: ASSUNTO:

Alvará de Aprovação e Execução de Edif. Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, em imóvel com lençol freático a níveis próximos ao perfil do terreno, nos termos no item II.2 Resolução/CEUSO/102/07, bem como possibilidade da instalação de brises móveis

tal como apresentados.

## PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/125/2014

A CEUSO, em sua 1243ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 248 a 250 e do parecer técnico às fls. 184 a 187, deliberou, por unanimidade de votos, não aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 753,20, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, e aceitar os brises móveis, conforme proposta apresentada às fls. 172 a 180.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de ág/ua.

08/outubro/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN

Presidente CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

449/14/rn